

**Declaração de rectificação n.º 58/2009**

Por ter havido inexactidão no Despacho n.º 15464/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2008, a página 24837, onde se lê “4 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação das competências referidas na alínea d) do n.º 1.2, na alínea d) do n.º 1.3 no que respeita à emissão de meios de pagamento e movimentação de contas bancárias, e alínea e) do mesmo número relativamente à autorização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 12 500, e, ainda, nas alíneas j) e l) do mesmo n.º 1.3.”, deve ler-se, “4 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação das competências referidas na alínea d) do n.º 1.2, na alínea d) do n.º 1.3 no que respeita à emissão de meios de pagamento e movimentação de contas bancárias, e alínea e) do mesmo número relativamente à autorização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 12 500, e, ainda, nas alíneas j) e m) do mesmo n.º 1.3.”.

3 de Julho de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julietta Nunes*.

**Declaração de rectificação n.º 59/2009**

Por ter havido inexactidão no Despacho (extracto) n.º 24972/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 194, de 07 de Outubro de 2008, a página 41377, onde se lê “... Maria Paula Gomes de Abreu Quadros ...” deve ler-se “... Maria Paula Quadros Gomes de Abreu ...”.

28 de Novembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julietta Nunes*.

**Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos****Despacho (extracto) n.º 911/2009**

Por despacho da Directora-Geral, de 26 de Agosto de 2008, foi autorizado, ao abrigo do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração de Antónia Soares Monteiro Fafe, enfermeira graduada, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, com efeitos a 20 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

28 de Novembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julietta Nunes*.

**Despacho (extracto) n.º 912/2009**

Por despacho da Directora-Geral, de 07 de Agosto de 2008, foi autorizada a progressão para a categoria de assistente graduado de Teresa Maria Mendes Bailão Simões Eliseu, assistente hospitalar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, após homologação da acta da comissão de avaliação curricular, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Julietta Nunes*.

**Directoria Nacional da Polícia Judiciária****Despacho (extracto) n.º 913/2009**

Por despacho de 2008.11.27 do Director Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo:

Licenciado Nuno Ricardo da Costa Maurício, coordenador de investigação criminal de escalão 2 do quadro da Polícia Judiciária, na situação de licença sem vencimento por um ano — autorizado o regresso ao serviço em 01.12.2008. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

**Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça****Direcção de Serviços de Administração, Gestão e Informática****Aviso (extracto) n.º 1106/2009**

Por despacho de 30 de Dezembro de 2008, do Inspector-Geral dos Serviços de Justiça são nomeados na categoria de inspector da carreira de inspecção superior, do mapa de pessoal da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça, os candidatos abaixo mencionados aprovados no concurso externo de ingresso para admissão a estágio, conforme Aviso n.º 26306/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Dezembro.

Candidatos sem vínculo à função pública:

Helder Luís Matoso Pires (a);  
Maria João Braga e Castro (a);  
Maria Manuel Correia Martins Batalha (a);  
Miguel José de Sá Pães (a).

É nomeado em comissão de serviço, em período experimental o candidato com vínculo à função pública:

Alexandre Nuno dos Santos Antunes Capucha (b).

As referidas nomeações têm efeitos imediatos, por urgente conveniência de serviço.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

(a) Dispensados de estágio ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 101/2001, de 29 de Março, mantido transitoriamente em vigor pelo artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 78/2007, de 30 de Julho.

(b) Ficando autorizado a optar pelo vencimento de origem, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

30 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Elda Morais*.

**Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.****Deliberação n.º 54/2009**

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. em sessão de 16 de Dezembro de 2008:

Licenciada Alexandra Neto Anciães — nomeada na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro único de pessoal do INML, I.P. para exercer funções na Delegação do Sul, precedendo concurso externo de ingresso e aprovação no respectivo estágio com efeitos à data do presente despacho, por conveniência de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

**Deliberação n.º 55/2009**

José Ramón Gonzalez Gonzalez, assistente graduado de medicina legal do quadro de pessoal do INML, I.P. a exercer funções no Gabinete Médico-Legal de Chaves, exonerado, a seu pedido, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas).

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

**Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.****Despacho (extracto) n.º 914/2009****Promoção online de actos de registo comercial — Alargamento a novos actos de registo**

A Portaria n.º 1416-A/2006, de 19 de Dezembro veio regular a promoção de actos de registo comercial *online*, tendo sido proferido nesta matéria o despacho n.º 14871/2007, de 06 de Julho.

Estão agora reunidas as condições técnicas informáticas que permitem o alargamento da promoção *online* a outros actos de registo comercial, para além dos previstos na referida Portaria e despacho.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 1416-A/2006, de 19 de Dezembro, determino que, a partir do dia 22 de Dezembro de